



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA



Edital de Monitoria Voluntária 001/2026

1. O Chefe do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira (DCF), do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCA) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Instrução Normativa CCA/UFES N° 12 de 07 de julho de 2022, torna público o edital para o preenchimento de uma (01) vaga de monitor voluntário de disciplina de graduação do DCFM para o primeiro semestre de 2026.

2. Será ofertada uma (01) vaga de monitoria voluntária para a disciplina CFM05318 – Dendrologia. Orientadora: Prof. Elzimar de Oliveira Gonçalves. Contato para inscrição: elzimarog@yahoo.com.br

3. São critérios gerais para a inscrição no edital:

I - Estar regularmente matriculado em disciplinas de curso de graduação na UFES;

II - Ter cursado, com aprovação, a disciplina CFM05318 – Dendrologia, com média final igual ou superior a 8,00.

III - Não estar inscrito em outro programa de monitoria na UFES.

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação após cálculo da média ponderada (MP), conforme a expressão:

$$MP = (2MFD + CRA)/3$$

Em que – MFD: média final obtida na disciplina dendrologia; CRA: Coeficiente de Rendimento Acumulado Atual (referência 2025/2).

A data, o horário e o local para a entrevista, bem como outras informações pertinentes, serão de responsabilidade da Orientadora da respectiva vaga.

5. As inscrições serão realizadas das 00:00h de 02/04/2026 (quinta-feira) às 23:59h de 06/04/2026 (segunda-feira).

6. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos para a efetuação da inscrição:

I – Comprovante de matrícula atualizado;

II – Histórico escolar atualizado.

7. A documentação deverá ser encaminhada por e-mail (informado no item 2) à docente orientadora, no período informado no item 5.

I – No título do e-mail deverá constar o seguinte: “Inscrição - Edital de Monitoria Voluntária 001/2025 – disciplina CFM05318 – Dendrologia”

8. A confirmação da inscrição, bem como a avaliação dos candidatos, a divulgação dos resultados da seleção e outras informações relevantes ao processo de seleção ficarão a cargo da docente orientadora.

9. O prazo para divulgação do resultado final será entre os dias 10/04/2026 (sexta-feira) e 15/04/2026.

10. O prazo para recursos ao resultado final será de até 48 h após a sua divulgação, considerando-se apenas os dias úteis. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à Secretaria do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira (departamento.dcfm.alegre@ufes.br). O prazo para resposta aos recursos será de até 48h após o recebimento dos mesmos, considerando-se apenas os dias úteis.

11. Os casos omissos serão julgados pela Câmara Departamental do DCFM.

Jerônimo Monteiro, 01 de abril de 2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DJEISON CESAR BATISTA - SIAPE 1722127
Chefe do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira
Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - DCFM/CCAE
Em 01/04/2026 às 11:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1309925?tipoArquivo=O>